

Comissão Própria de Avaliação da Universidade de Marília

Projeto de Avaliação Institucional da Universidade de Marília

2025 - 2026

Apresentação:

Em atendimento às exigências do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior- SINAES, instituído pela Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004, a Comissão Própria de Avaliação desenvolve a autoavaliação institucional.

Na busca constante pela melhoria da qualidade de seus serviços educacionais, a Universidade de Marília desenvolve o seu autoconhecimento por meio da sua autoavaliação, processo este conduzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA).

A CPA envolve docentes, discentes, funcionários técnico-administrativos e sociedade civil, tem todo o apoio da Universidade de Marília para desenvolver as suas ações, livre acesso a todos os espaços da IES para coletar informações e por meio do sistema institucionalizado aplica instrumentos de coleta de informações para desenvolver as suas análises e, assim, a partir delas, identifica os aspectos que mais precisam de atenção ou que são mais satisfatórios.

Todas as dez dimensões do SINAES são contempladas na autoavaliação.

A autoavaliação é um exercício constante, proporciona acompanhar permanentemente o ensino, a pesquisa, a extensão e a gestão administrativa, sendo que seus resultados são utilizados nas tomadas de decisões.

A Comissão Própria de Avaliação da Universidade de Marília é nomeada por Portaria GR. Há sempre nova portaria quando há mudanças em seus membros, garantindo a representação dos diversos segmentos:

técnico-administrativo, docente, discente e sociedade civil, com o mesmo número de representantes em cada um deles.

Objetivos:

A CPA, ao desenvolver a avaliação institucional interna da Universidade de Marília, no uso de sua autonomia em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição, tem como objetivo geral conduzir os processos de avaliação internos da instituição, sistematizar e prestar informações solicitadas pelo INEP, além de atuar como instrumento de gestão ao favorecer o desenvolvimento de ações acadêmico-administrativas, contribuindo assim para a constante melhoria institucional.

De maneira mais específica, a avaliação institucional interna procura:

- Fornecer subsídios que auxiliem na gestão dos cursos e da IES;
- Sensibilizar todos os segmentos da comunidade acadêmica para a participação efetiva;
- Coletar informações referentes às dez dimensões do SINAES mediante a aplicação de questionários aos diferentes segmentos: docentes, discentes, colaboradores (funcionários) e sociedade civil;
- Acompanhar os resultados das avaliações do SINAES referentes aos cursos, alunos e IES, convocando membros da IES sempre que necessário para conhecer e acompanhar as ações propostas a partir dos resultados obtidos;
- Motivar a comunidade acadêmica para a construção de uma cultura avaliativa, visando constantemente a melhoria da qualidade;

- Incentivar a utilização do canal de ouvidoria;
- Encaminhar para pró-reitores, coordenadores e docentes os atendimentos da ouvidoria correspondentes aos seus setores, para as providências necessárias;
- Encaminhar para as pró-reitorias e coordenações de cursos os resultados coletados por meio dos instrumentos avaliativos da CPA, para as providências necessárias;
- Rever os instrumentos de avaliação utilizados, sempre que necessário;
- Proporcionar a toda a comunidade acadêmica a apropriação dos resultados obtidos, organizados no Relatório anual da CPA, disponibilizado no site da instituição.

Procedimentos metodológicos:

A CPA atua inicialmente com a sensibilização de toda a comunidade acadêmica (com a participação no planejamento pedagógico, divulgação na área do aluno e do colaborador, link no *site*, etc), com a realização de reuniões, aplicação de questionários avaliativos e contatos com docentes, discentes, funcionários e sociedade civil, sempre que necessário.

A CPA avalia toda a comunidade acadêmica, abrangendo as duas modalidades de ensino (presencial e a distância) da Unimar.

Desenvolve seu planejamento estratégico de autoavaliação para cada ano determinando as diretrizes do trabalho de autoavaliação institucional. Desenvolve ações inicialmente com seus membros para definir sua metodologia e instrumentos de coleta de dados e posteriormente envolve o

corpo administrativo da IES no que se refere às ações que planejam para que sejam desenvolvidas no decorrer do ano.

Durante todo o ano a Comissão Própria de Avaliação da Universidade de Marília realiza suas ações, dentre elas destacamos as reuniões e a aplicação de questionários para os funcionários (colaboradores), para os discentes, para os docentes e para membros da sociedade civil e constante acompanhamento da IES por meio da ouvidoria.

Os questionários, aplicados uma vez ao ano com período determinado em reunião da CPA, abordam as dez dimensões do Sistema Nacional de avaliação da Educação Superior (SINAES), apresentadas na lei n. 10861, de 14 de abril de 2004, a saber:

“I – a missão e o plano de desenvolvimento institucional;

II – a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

III – a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

IV – a comunicação com a sociedade;

V – as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

VI – organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

VII – infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

VIII – planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;

IX – políticas de atendimento aos estudantes;

X – sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior”.
(BRASIL, 2004).

Os questionários coletam informações dos alunos, dos funcionários, dos docentes e da sociedade civil. São questionários diferenciados, elaborados para cada segmento, respeitando as particularidades).

Apenas os questionários para a sociedade civil são feitos em papel, aplicados a pessoas que visitam a instituição, em datas determinadas pela IES.

Os demais questionários foram elaborados em meio eletrônico, disponibilizados no site da instituição, para docentes, discentes e colaboradores, em área restrita, com acesso por meio de RA ou senha, porém, a pedido da CPA, o setor de T.I. mantém o anonimato das respostas.

Após serem discutidas em reunião da Comissão, as respostas são encaminhadas aos coordenadores e pró-reitores para que haja implementação das ações necessárias. Também são disponibilizados links de acesso aos pró-reitores e aos coordenadores, para que conheçam as respostas dos alunos de cada um dos cursos aos questionários que avaliam coordenação e docentes, os coordenadores divulgam os resultados para seus docentes, discentes e comunidade acadêmica. Tais questionários, por serem específicos dos cursos, não fazem parte do relatório anual, mas também atuam como instrumento de gestão.

A partir de 2023 a CPA da Universidade de Marília passou a integrar a Rede de CPA do SEMESP (entidade que representa mantenedoras do ensino superior do Brasil). Essa Rede é constituída por representantes de CPAs de trinta e nove IES brasileiras e a CPA da Unimar vai utilizar também um instrumento elaborado por essa Rede para melhor avaliar a IES. Seguirá as orientações da Rede e utilizará as informações coletadas como indicadores de melhorias a serem sugeridas para a IES.

As respostas obtidas em todos os instrumentos utilizados (ouvidoria, caixinha da CPA, e-mails, questionários, instrumento da Rede CPA, etc) são analisadas pela comissão, organizadas e encaminhadas para os dirigentes da IES, além de utilizadas na elaboração do relatório institucional, que é elaborado no mês de março de cada ano, obedecendo à legislação e seguindo o roteiro e periodicidades (parcial ou integral) determinados na nota técnica INEP/DAES/CONAES nº 065.

O relatório de março de 2026 (sobre 2025) será Parcial e o relatório de março de 2027 (sobre 2026) será Integral. Os relatórios integrais sempre deverão apresentar à IES um Plano de Ações de Melhoria.

O relatório apresenta uma análise do que foi cumprido durante o ano que passou e o que ainda deve ser feito, ficando previsto para o próximo ano, além das novas metas que surgirem, a partir da análise das respostas aos instrumentos de coleta aplicados aos funcionários, docentes, discentes e sociedade civil.

Ao concluir o relatório, a CPA o insere no sistema e-MEC (até 31 de março de cada ano) e também o disponibiliza no *site* da instituição, para que toda a comunidade, principalmente a acadêmica, tenha acesso.

Havendo necessidade, constatada por meio de ouvidorias ou por solicitação expressa, a CPA irá até os cursos, para ouvir discentes, docentes e coordenação.

Para fomentar o engajamento crescente, a CPA conta com o apoio do setor de Recursos Humanos, que dispara e-mails para docentes e funcionários; conta também com o departamento de Comunicação e Relacionamento Social, para o contato com a sociedade civil e aplicação dos questionários a esse segmento e também com o setor de T.I. para, por meio da área do aluno, engajar os discentes.

As redes sociais da Unimar também são importante instrumento de divulgação da CPA.

Avaliação do Processo de Avaliação:

A avaliação do processo de avaliação ocorre durante o desenvolvimento do mesmo, acompanhando as ações propostas, verificando a necessidade ou não de mudanças.

Além disso, todos os anos, os membros da CPA, em reunião, discutirão a respeito da avaliação desenvolvida no ano anterior, analisando e decidindo a respeito da necessidade ou não de alterações nos instrumentos avaliativos utilizados ou até mesmo na maneira e momentos de aplicá-los (*on line* ou impressos).

Marília, 5 de março de 2025.

Andréia Cristina Fregate Baraldi Labegalini
Coordenadora da CPA da Unimar